



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.297, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Autoriza o poder executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2021, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2021.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 622 R\$..... 10.155,00

**Art. 3º** Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 622 – Op. de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas R\$..... 10.155,00

**Art. 4º** Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 65ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021.

**Art. 5º** Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 20ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

**Art. 6º** Esta Lei entra na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 12 de novembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12 / 11 / 2021

Página: 02 de 02

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal